Resolução nº : 6102/99
Protocolo nº : 4087/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA